

CONFIRMAÇÃO DE FUNÇÕES ATIVIDADES II

ASAFI CARLOS DE SILVA, RG. 10.518.177, padrão 4-A-1-I;
LOURENÇO DE LIMA, RG. 5.408.408, padrão 4-A-1-I;
LUCIANO DE PAULA VERNANDES, RG. 3.497.597, padrão 4-A-1-I;
LUCIO CARA DE CAMARGO, RG. 1.703.330, padrão 4-A-1-I;

CONFIRMAÇÃO DE FUNÇÕES ATIVIDADES II

ISABEL DE SOUZA LUZ, RG. 5.045.634, padrão 4-A-1-I;

SERVENTE FUNÇÕES ATIVIDADES II

ANTONIA APARECIDA RANDES, RG. 8.355.861, padrão 3-A-1-I;
ANTONIA CAMPOS FERREIRA, RG. 5.536.485, padrão 3-A-1-I;
ANTONIA MENDES DA COSTA, RG. 3.784.342, padrão 3-A-1-I;
CRESZUA MARIA DOS SANTOS MAXIMIANO, RG. 10.437.821, padrão 3-A-1-I;
CLEUSA MARIA DE ARAUJO SOUZA, RG. 10.496.092, padrão 3-A-1-I;
EMILIA DE SANTOS RIBEIRO, RG. 10.731.459, padrão 3-A-1-I;
ERILDA LUIZ DA SILVA, RG. 3.784.593, padrão 3-A-1-I;
FRANCISCA FERREIRA XAVIER, RG. 6.893.160, padrão 3-A-1-I;
ISABEL SOARES, RG. 6.983.100, padrão 3-A-1-I;
MARIA EUGENIA DE MORAES, RG. 10.109.494, padrão 3-A-1-I;
MARIA JOSÉ DA SILVA, RG. 9.813.697, padrão 3-A-1-I;
MARIA JOSÉ DOS SANTOS MORAES, RG. 9.896.367, padrão 3-A-1-I;
MARIA DE LOURDES SILVA ROSA, RG. 1.784.611, padrão 3-A-1-I;
MARIA DA PENHA BAPTISTI FREITAS, RG. 6.788.693, padrão 3-A-1-I;
MARLENE AUGUSTA GONÇALVES MACIELA, RG. 10.544.273, padrão 3-A-1-I;
NARCISA GONÇALVES MINASSOL, RG. 16.544.274, padrão 3-A-1-I;
NECI PEREIRA BAROSA, RG. 8.195.801, padrão 3-A-1-I;
NEIDE PRADO, RG. 3.418.054, padrão 3-A-1-I;
ROSEMARY CASSIA DE SOUZA, RG. 9.780.215, padrão 3-A-1-I;
SEVERINA SERRAVALLO, RG. 5.411.115, padrão 3-A-1-I;
THEREZA JOSÉ DOS SANTOS, RG. 3.266.892, padrão 3-A-1-I;
VALDELICE FERREIRA DE ARAUJO, RG. 1.663.311, padrão 3-A-1-I;
VERA LUCIA FELIX D. SILVA, RG. 8.505.046, padrão 3-A-1-I;

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo**DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA PERIFERIA**

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DE 08-6-32.

Concedendo adicional ao Delegado de Polícia:

Bel. JOSÉ ALMEIDA SOBRINHO, RG. 4.466.193, 1 qq. a partir de 25-8-81, total 1 qq.

APOSTILAS DO DIRETOR DE 08-6-82.**Declarando:**

nos títulos dos funcionários abaixo, de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC 180-78, ficam enquadrados a partir de 19-6-82, nos padrões mencionados, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I:

Investigadores de Polícia, SQC-III.

ADENIR RIGATTI, RG. 3.785.137, padrão 8-B.
ADERVAL RODRIGUES DA SILVA, RG. 2.717.964, padrão 10-B.

AIRTON PEDRECA, RG. 3.605.700, padrão 9-A.
ALMIR ALVES DE SOUZA, RG. 2.993.761, padrão 10-B.
ALVARO ENDO, RG. 3.673.108, padrão 10-B.
ALCIDES THEODORO, RG. 1.808.041, padrão 10-B.
AMERICO COMES PERFEITO NETO, RG. 3.923.245, padrão 9-B.

AMIR GAVIOLI, RG. 3.653.527, padrão 10-B.
ANTONIA FABRI, RG. 2.401.470, padrão 8-C.
ANTONIO CARLOS RIBEIRO CAMPOS, RG. 4.569.825, padrão 9-B.

ANTONIO CARLOS TATSUYA KOIKE, RG. 5.255.900, padrão 7-A.
ANTONIO DIAS MALAFAIA, RG. 2.710.917, padrão 11-C.
ANTONIO INACIO, RG. 6.038.520, padrão 8-A.
ANTONIO JOSE VASQUES, RG. 2.802.817, padrão 10-B.
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA, RG. 1.255.209, padrão 22-D.

ANTONIO MOLEIRO RUIZ, RG. 2.704.767, padrão 13-E.
ANTONIO ROGÉRIO ROLDAN, RG. 3.766.490, padrão 9-A.
ARANY DE OLIVEIRA, RG. 2.319.242, padrão 10-C.
ARLINDO CRESPO GONZALES, RG. 4.288.287, padrão 9-B.
ARLINDO FERREIRA FILHO, RG. 5.910.658, padrão 8-A.
ATILIO CONTINI NETO, RG. 3.291.958, padrão 10-A.
AUGUSTO DE FOGGE, RG. 1.396.297, padrão 24-E.
AURELIANO ALCANTARA DE CARVALHO, RG. 1.312.440, padrão 23-D.

BENEDITO EDSON ALVES FERREIRA, RG. 5.568.846, padrão 6-A.
BENEDICTO OCTAVIO DE CAMARGO, RG. 1.327.370, padrão 11-D.

CARLOS STURNIK, RG. 2.222.425, padrão 14-A.
CELSO LEITE PEDREIRA, RG. 2.554.387, padrão 12-C.
CLAUDIO FORTUNATO, RG. 3.691.864, padrão 7-A.
CLOVIS ROBERTO DE MIRANDA E SILVA, RG. 2.538.494, padrão 11-B.

DINO ROSSI, RG. 3.139.388, padrão 8-C.
EDELICIO VIEIRA, RG. 6.667.174, padrão 7-A.
EDMUNDO LUCAS, RG. 958.030, padrão 21-E.
EDSON FERREIRA DO ESPIRITO SANTO, RG. 3.628.614, padrão 9-A.

EDSON RIBEIRO, RG. 2.830.958, padrão 10-B.
EDWARD BAIRD FERRAZ, RG. 1.166.067, padrão 22-E.
ELCIO DEL GRANDE, RG. 2.864.964, padrão 10-B.
ELIAS PEREIRA, RG. 3.528.530, padrão 10-B.
EMANOEL HUMPHREYS CARDOSO, RG. 1.789.669, padrão 16-C.

ESSIO FERNANDES GIARETTA, RG. 3.631.436, padrão 10-B.
EUCLYDES CALDEIRA JUNIOR, RG. 2.583.292, padrão 12-D.
EUSEBIO JOAQUIM CARACCO, RG. 4.106.746, padrão 7-B.
EVERALDO DOMINGUES, RG. 2.365.365, padrão 10-B.
EVERSON GONÇALVES PARDI, RG. 8.774.405, padrão 6-A.

GENEZIO CALDEIRA, RG. 4.351.218, padrão 9-B.
GERALDO RODRIGUES JUNIOR, RG. 7.324.416, padrão 7-A.
GERSON NOVAES GOMES, RG. 6.084.535, padrão 8-A.
GUMERCINDO VIEIRA, RG. 3.651.289, padrão 10-A.
HERMENEGILDO NUNES PACHECO, RG. 2.704.810, padrão 11-B.

HUMBERTO KIYOMOTO HANASHIRO, RG. 3.490.525, padrão 7-B.
IDALINO GUEDES, RG. 3.648.827, padrão 9-A.
IRANI CAMPILONGO, RG. 3.533.185, padrão 6-A.

ISRAEL GONÇALVES DOS SANTOS, RG. 7.403.130, padrão 7-A.

IVO ROMANI, RG. 5.401.349, padrão 7-A.
JAYME MARTINS SALCUEIRO, RG. 1.029.908, padrão 21-E.
JOÃO BAPTISTA DE ANDRADE, RG. 2.827.938, padrão 9-A.
JOÃO EVANGELISTA CIRINO, RG. 5.474.212, padrão 6-A.
JOÃO MARQUES DOURADO, RG. 3.576.960, padrão 9-A.
JOAQUIM ESTEVAM DE OLIVEIRA, RG. 3.394.405, padrão 9-A.

JORGE ELAGO, RG. 2.577.574, padrão 12-B.
JOSE ANTONIO BARBOSA, RG. 4.682.728, padrão 10-B.
JOSE ANTONIO FERNANDES, RG. 3.099.176, padrão 9-B.
JOSE CEZAR ERRAS, RG. 2.332.340, padrão 9-A.
JOSE LUIZ MARTINS, RG. 6.051.288, padrão 7-A.
JOSE MARCIO AREDA, RG. 3.782.197, padrão 8-A.
JOSE PINHEIRO DA SILVA, RG. 3.197.314, padrão 9-A.
JOSE ROBERTO SILVA, RG. 2.620.327, padrão 13-D.
JOSE RODRIGUES, RG. 1.660.812, padrão 10-B.
LAERTE NAVARRO, RG. 3.586.088, padrão 10-A.
LICINIO DEZEN, RG. 2.833.332, padrão 9-B.

LUIZ ALVES TEIXEIRA, RG. 2.218.133, padrão 12-E.
LUIZ ANTONIO DA GRAÇA OTTATI, RG. 2.642.338, padrão 7-B.

LUIZ CARLOS CIAMATEI, RG. 7.189.333, padrão 6-A.
LUIZ CAZULLI, RG. 1.720.259, padrão 17-D.

LUIZ GARCIA COMES, RG. 3.072.923, padrão 9-A.
MARCOS AURELIO RODRIGUES COSTA, RG. 9.302.737, padrão 6-A.

MAURICIO JOSÉ FERREIRA, RG. 6.554.911, padrão 7-A.
MAURO GUIDO GUZZON, RG. 3.410.418, padrão 7-A.
MILTON JANUÁRIO DA SILVA, RG. 3.050.042, padrão 10-C.

MELCHIADES ANTUNES DE MORAES, RG. 1.147.978, padrão 9-B.
MOACYR WILLIAMS, RG. 1.674.876, padrão 19-C.

NARCISO MANOEL DE JESUS, RG. 5.334.047, padrão 6-A.
NELSON ZARATINI MASTROBROCO, RG. 5.258.215, padrão 6-A.

OLIVIO BATISTELA, RG. 3.628.735, padrão 10-B.
ORESTE DA SILVA, RG. 3.987.537, padrão 8-A.
ORLANDO ANNIBAL, RG. 3.582.411, padrão 9-B.

OSVALDO DE SOUZA QUEIROZ, RG. 3.251.086, padrão 6-A.
OSWALDO BERETTA, RG. 1.264.682, padrão 12-C.
PASCHOAL PEPPE NETTO, RG. 2.401.400, padrão 11-C.

PAULO CALRÃO DE MENEZES, RG. 1.711.862, padrão 12-C.
PAULO SOOS, RG. 3.636.429, padrão 9-A.
PERCIO COSTA NEVES, RG. 3.503.435, padrão 9-A.

RAIMUNDO DOMINGOS FILHO, RG. 6.606.275, padrão 7-A.
REINALDO LIRA DE ALMEIDA, RG. 2.280.098, padrão 14-C.
RICARDO FERNANDES VIEIRA, RG. 4.329.866, padrão 8-B.

RUBENS DO NASCIMENTO, RG. 3.347.388, padrão 9-A.
RUY DE OLIVEIRA, RG. 1.051.248, padrão 23-E.
SEBASTIÃO ALEXANDRE PIRES DE CARVALHO, RG. 2.585.768, padrão 12-B.

SEBASTIÃO ALEXANDRE DE SOUZA, RG. 2.196.768, padrão 15-A.
SEBASTIÃO ROMA, RG. 2.819.762, padrão 10-B.

SERGIO AURELIO PEREIRA, RG. 3.059.318, padrão 10-B.
SERGIO BASTOS LUGÃO, RG. 4.785.532, padrão 8-B.
SERGIO SESTENARI, RG. 2.862.984, padrão 11-C.

SHIGUERU KOHA, RG. 3.859.634, padrão 10-B.
SIDNEI ALBERTO, RG. 5.687.838, padrão 7-B.
VALDOMIRO MARTINS, RG. 1.674.888, padrão 14-C.

VALTER BESSI, RG. 3.067.318, padrão 9-A.
WALTER MONTEIRO DE MAGALHÃES JUNIOR, RG. 8.029.708, padrão 6-A.

WALTER FOSSARI, RG. 4.343.331, padrão 8-B.
WILSON BATISTA, RG. 2.307.850, padrão 13-E.
WILSON LACERDA, RG. 4.571.042, padrão 7-A.

RETIFICAÇÃO DO D.O DE 05-06-82.

Referente a Manoel Almeida de Oliveira, onde se lê: padrão 17-C, leia-se padrão 18-D.

PRIMEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

Despacho do Delegado de Polícia Titular de 07-05-82

Concedendo licença prêmio a:

Rubens Gomes, R.G. 3.970.991, Investigador de Polícia, padrão 8-B, 90 dias para gozo global e imediato, corresponsáveis no período de 31-05-72 a 29-05-77;

Portaria do Delegado de Polícia Titular do 338 Distrito Policial de 01-05-82

Aplicando a Milton Esteves dos Santos, R.G. 3.544.902, Carcereiro, a pena disciplinar de suspensão por 05 dias, convertida em multa.

SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

Portaria do Delegado de Polícia Titular, de 2-6-82

Concedendo:

De conformidade com o art. 38, inc. II da LC.219/79, 1 quinquênio a partir de 16-5-81, ao Bel. TABAJARA NOVAZZI PIRO, RG. nº 4.275.640, Delegado de Polícia de 4ª Classe, Ref. II.

Autorizando o Sr. Francisco Tarmalis, R.G. 1.970.991, Investigador de Polícia, 45 dias de licença prêmio para gozo imediato, referente ao quinquênio de 27-1-74 a 25-1-79.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor de 7-6-82.

Declarando:

No título de JURACY NOGUEIRA DE GODOY, RG. 2.101.335, Escrivão de Polícia II, de conformidade com o art. 25 das DTs da LC 180/78, fica enquadrado, a partir de 5-2-82, no padrão 16-D-2-I.

No título de ANTONIO EDUARDO SANCHES DUARTE, R. G. nº 3.994.310, Escrivão de Pol. II, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, fica enquadrado, a partir de 10-8-81, no padrão 8-A-2-I.

No título de MARIA JOSÉ RIBEIRO, RG. 2.985.194, Contínuo Porteiro, em cumprimento ao v. acordão proferido na Ação Ordinária nº 180/73, constante no Processo nº 4.842/76, SSP, a interessada faz jus, a partir de 16-5-82, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a diferença entre o valor do seu cargo de Contínuo Porteiro, padrão 7-B-1-I e o da função de Escrivão, padrão 13-B-1-I e a partir de 1-6-82, de conformidade com os arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, a diferença entre o valor de seu cargo de Contínuo Porteiro, padrão 8-B-1-I e o da função de Escrivão, padrão 14-B-1-I, acrescida das vantagens pessoais, enquanto permanecer na função que exerce.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia do Interior**DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DO LITORAL****SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO****APOSTILAS DO DIRETOR**

CONCEDENDO, adicional aos Delegados de Polícia abaixo relacionados:

- Bel. Alcides Malossi, RG. 1.919.189, 1 qq., a partir de 17-04.1982, total. 5 qq;

- Bel. Alcione Gloria de Camargo, RG. 1.463.989, 1 qq., a partir de 16-01.1982, total. 6 qq;

- Bel. Aroldo Costa, RG. 257.778, 1 qq., a partir de 07-03.1982, total. 7 qq;

- Bel. João Carlos Megale, RG. 2.269.584, 1 qq., a partir de 07-01.1982, total. 2 qq;

- Bel. José Carlos Fazzio, RG. 2.638.430, 1 qq., a partir de 26-11.1981, total. 4 qq;

- Bel. Nelson Loureiro, RG. 2.097.234, 1 qq., a partir de 07-04.1982, total. 5 qq.

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários abaixo relacionados, que nos termos dos arts. 91,94 e 95 da LC.180/78, ficam enquadrados nos seguintes padrões:

- João Batista Carneiro, RG. 6.830.888, Escrivão de Polícia I, padrão 6-A, a partir de 23-11.1981;

- Neuza Garcez dos Santos, RG. 2.131.759, Escrivão de Polícia I, padrão 6-A, a partir de 05-09.1981;

- Maria Eugénia da Silva Bizzi, RG. 4.790.528, Escrivão de Polícia I, padrão 6-A, a partir de 06-07.1981;

- Orlando Antonio de Oliveira, RG. 5.267.897, Escrivão de Polícia I, padrão 7-A, a partir de 14-07.1981;

- Eocio José Ricardo, RG. 1.072.645, Investigador de Polícia II, padrão 11-C, a partir de 24-10.1981;

- Gabriel Miguel Chadi, RG. 1.451.788, Investigador de Polícia III, padrão 23-E, a partir de 29-05.1981;

- Luiz Carlos de Oliveira, RG. 3.972.570, Investigador de Polícia I, padrão 7-A, a partir de 31-05.1981;

- Antonio José Darvalho Silveira, RG. 1.130.570, Carcereiro, padrão 11-A, a partir de 09-03.1981;

- Dionísio dos Reis, RG. 3.233.030, Carcereiro, padrão 14-B, a partir de 13-01.1982;

- Everaldo Pereira de Oliveira, RG. 5.525.627, Carcereiro, padrão 11-A, a partir de 24-03.1981;

- Francisco Wagner de Oliveira Costa, RG. 1.039.656, Carcereiro, padrão 17-D, a partir de 11-10.1981;

- Gil Vicente, RG. 5.120.581, Carcereiro, padrão 11-A, a partir de 30-05.1981;

- Haroldo Silva, RG. 2.775.926, Carcereiro, padrão 15-A a partir de 09-02.1982;

- Jaciara Severiana de Melo, RG. 9.579.143, Carcereiro, padrão 12-A, a partir de 13-06.1981;

- Reginaldo Ribeiro Fernandes, RG. 4.187.327, Perito Criminal, padrão 5-A, a partir de 22-05.1981;

- Roberto Jô Hirano, RG. 2.605.768, Perito Criminal, padrão 8-B, a partir de 29-05.1981;

- Amabile Maria Felipi de Oliveira, RG. 2.162.597, Auxiliar de Necropsia, padrão 7-B, a partir de 26-03.1982;

- Apolinário de Araújo, RG. 4.535.840, Investigador de Polícia I, padrão 34-A (situação antiga), a partir de 03-12.1979;

- Edson Cavichioli, RG. 2.817.451, Motorista Policial, padrão 21-A (situação antiga), a partir de 04-10.1980.

BENEFICAÇÕES:

DO. 07-09.1978, na parte referente a João Costa, RG. 2.937.247, Investigador de Polícia I, onde se lê: padrão 30-A, leia-se: padrão 33-A (situação antiga);

DO. 15-07.1981, na parte referente a Apolinário Araújo, RG. 4.535.840, Investigador de Polícia I, onde se lê: padrão 8-A, leia-se: padrão 9-B, a p. 01-03.1981;

DO. 15-07.1981, na parte referente a Antonio Newton Lara, RG. 3.614.720, Escrivão de Polícia II, onde se lê: padrão 8-A, leia-se: padrão 9-B, a p. 01-03.1981;

DO. 05-03.1982, na parte referente a Gabriel Miguel Chadi, RG. 1.451.788, Investigador de Polícia III, onde se lê: padrão 23-E, leia-se: padrão 24-E, a p.01-03.82.

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA DO**5º DISTRITO POLICIAL DE SANTOS**

APLICANDO, nos termos dos arts. 90 § 1º, 70 VI e 73 § 1º da LC.207/79, a penalidade de Suspensão por 03 (tres) dias, convertida em multa ao sr. Paulo da Silva Flores, RG. 3.510.486, Motorista Policial, por infração ao art. 63 XIII da mencionada LC. Port.nº 03/82.-

TORNANDO SEM EFEITO, a penalidade de Suspensão por 03 (tres) dias aplicada ao sr. João Ribeiro Ratto, RG. 10.369.449, Investigador de Polícia, por port.nº 02/82, com base nos termos do art. 55 II da LC.207/79. Port.nº 04/82.-

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SOROCABA

Portaria do Delpol Titular da Delregpol de Sorocaba:

Fixando, a pedido, n.t.do § único do art.4º da Resolução SSP.04/76, para sede de exercício de:

ERASMO PEDROSO FILHO, RG.7.688.271, Investipol II, efetivo, padrão 8-A, a Delpolmun de Porangaba.(P-19/82).

ORLANDO GAMBINI FILHO, RG.8.850.699, Investipol I, efetivo, padrão 5-A, atualmente em exercício na Delpolmun de Coronel Macedo, a Delpolmun de Avaré.(P-20/82).

JOAO MENDES BRISOLA, RG.3.790.518, Carcereiro, efetivo, padrão 13-B, atualmente em exercício na Delpolmun de Itaip, a Delpolmun de Coronel Macedo.(P-21/82).

Apostilas do Delpol Titular da Delregpol Sorocaba:

Em cumprimento ao V.Acordão proferido nos autos de Apelação Cível nº 7.166-1,SP, e conforme determina na obrigação de fazer contida no Proc.PJ-2.100/79-31-G, e nos termos do art.15 da L.C.190/78, APOSTILA, os títulos dos interessados abaixo:

HELIO MARTINS DE KELLO, RG.2.064.821, para declarar que o cargo de Guarda Civil de 1ª Classe, ref.32, fica transformado a partir de 01-8-78, em cargo de Investipol II, integrado no Subquadro de Cargos Públicos III, do QSSP, classificado no Grau C, de conformidade com o art.3º, inciso I, alínea "a", da referida LC.190/78, e na Ref.37, Tabela III, do anexo I, a que se refere o art.64, inciso III, alínea "a" da L.C.180/78, arts.3º e 7º, inciso I, das DTs, observado o art.182 da mesma LC.180/78, que em razão de reformulação de cálculos fazendo incidir a gratificação do RHTP sobre o padrão de venc., mais os adicionais por tempo de serviço e sexta pte, fica enquadrado no padrão 40-C, a partir de 1-8-78, e em face de alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado fica reequadrado no pad. 13-C-2-I, a partir de 1-3-81, n.t.dos arts.1º, 2º e 3º das DTs da LC.247/81, observado o art.8º da mesma LC.247/81; no padrão 17-C-2-I, a partir de 5-3-81, n.t.do art.25 das DTs da LC.180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art.1º, inc. V, das DTs da LC.209/79; no padrão 18-C-2-I, a partir de 5-3-81, n.t.dos arts.91, 94 e 95 da LC.180/78. Esta apostila prevalece sobre as anteriormente publicadas a 14-10-78 retificada a 28-10-78; 10/6/81 e as de 24/6/81.

JOAO BATISTA FERREIRA DE AGUIAR, RG.1.348.653, para declarar que o cargo de Guarda Civil de Classes Especial, ref.35, fica transformado a partir de 1-8-78, em cargo de Investipol II, integrado no Subquadro de Cargos Públicos III, do QSSP, classificado no Grau D, de conformidade com o art.3º, inc.I, alínea "a", da referida LC.190/78, e na Ref.39, Tabela III, do anexo I, a que se refere o art.64, inc.III, alínea "a" da LC.180/78, e arts.3º e 7º das DTs, observado o artigo 182 da mesma LC.180/78, que em razão de reformulação de cálculos fazendo incidir a gratificação do RHTP sobre o padrão de venc., mais os adicionais por tempo de serv. e sexta pte, fica enquadrado no padrão 41-D, a partir de 1-8-78, e em face de alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado fica reequadrado no padrão 14-D-2-I, a partir de 1-3-81, n.t.dos arts.1º, 2º e 3º das DTs da LC.247/81, observado o art.8º da mesma LC.247/81, aposentado a par-01-10-81, conforme publicação no DO.19.1.82. Esta apostila prevalece sobre as anteriormente publicadas a 18-11-78 e de 10-6-81.

JOSÉ PINTO DE CAMARGO, RG.1.480.652, para declarar